

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Trabalho e Administração Pública		

**Institui o Programa "Por Dentro do Parlamento"
e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica criado o Programa "Por Dentro do Parlamento" da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

§1º Cabe à Secretaria Geral, por meio da Superintendência de Planejamento Estratégico, elaborarem o Programa e os demais documentos necessários para atingir os objetivos propostos.

§2º O controle dos projetos e atividades do Programa serão de responsabilidade da Secretaria Geral, com a colaboração da Superintendência de Planejamento Estratégico.

§3º Até o mês de fevereiro, o responsável pelo Programa deverá comunicar à Superintendência de Planejamento Estratégico, as metas estabelecidas para cada ano.

Art. 2º À Secretaria Geral compete fornecer os recursos necessários e diretrizes para o cumprimento desta Resolução e realizar o controle de seu funcionamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião das Comissões em 19 de Outubro de 2015

Comissão de Trabalho e Administração Pública

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral tem como objetivo corrigir o nome da Superintendência de Planejamento Estratégico, a qual constava como Coordenadoria no projeto inicial, e também alterar o setor responsável pelo fornecimento de recursos para que o Programa seja instituído, que passa a ser a Secretaria Geral, uma vez que é a ela que a Superintendência de Planejamento Estratégico está subordinada hierarquicamente.

Outro aspecto abordado pelo Substitutivo em tela, é a alteração de “gerente” do Programa, para “responsável”, para que não fique ambígua a interpretação que leva a entender que poderia ser criação de cargo, passando desta forma ao entendimento de que é somente a função desempenhada de gerenciamento do Programa.

Sala de Reunião das Comissões em 19 de Outubro de 2015

Comissão de Trabalho e Administração Pública